



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as bancas de avaliação das propostas recebidas para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentadas pelos proponentes **MAYCON SOUZA PIRES DOS SANTOS (NaviBI)**; **GLAUCIA VALIAS FILGUEIRAS (ToothID)**; e pela empresa: **SOFTLIVRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. A banca abaixo designada será responsável por avaliar as 3 (três) propostas listadas como APTAS ou INAPTAS para as Etapas 1 ou 2 do processo de incubação. A banca é composta pelos seguintes membros:

- Débora Marques;
- Giovana Barbosa da Silva Assis;
- Marco Aurélio Zuchi da Conceição

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques

Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 13/02/2026, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2875176** e o código CRC **37C3A8D0**.